



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.292/2008

Revogar as Portarias nº 350 de 18 de abril de 2005, nº 204 de 26 de janeiro de 2006 e nº 318 de 14 de março de 2006, que designou o servidor **VALDIVINO MANOEL DE OLIVEIRA**.

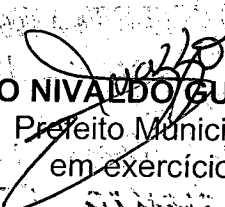
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

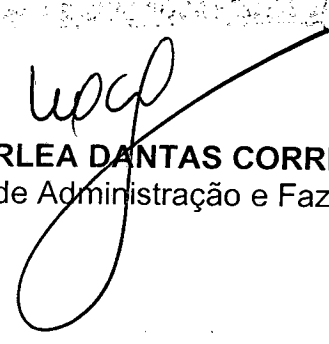
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias nº 350 de 18 de abril de 2005, nº 204 de 26 de janeiro de 2006 e nº 318 de 14 de março de 2006, que designou o servidor **VALDIVINO MANOEL DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.975.407-0-SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Pavimentação e Reparos de Vias Públicas, símbolo CC-02, retornando ao seu cargo e lotação de origem, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2008.


NÉLIO NIVALDO GUAZZELLI
Prefeito Municipal
em exercício


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE PARAGUAY

GOBIERNO DE LA REPUBLICA
MINISTERIO DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

El presente documento es un extracto de la
acta de la reunión de la Comisión de
Seguridad y Defensa, celebrada el día
de la fecha.

En virtud de lo anterior, se acuerda lo siguiente:

1. Se acuerda...

2. Se acuerda...
3. Se acuerda...
4. Se acuerda...
5. Se acuerda...

El presente documento es un extracto de la acta de la reunión de la Comisión de Seguridad y Defensa, celebrada el día de la fecha.

En virtud de lo anterior, se acuerda lo siguiente:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 23 / dezembro / 2008	
DE N.º 8468	
UMUARAMA, 06 / Jan - / 2009.	
Ellen Paula Flores.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	